



000100182814

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matricula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

39.726

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matricula

Goiânia, 08 de Novembro de 1988.

IMÓVEL: - Lote n. 07, da Qda. 568-A, à Rua 627, na VILA SÃO JOSE, nesta Capital com área de 445,50m2, sendo: 11,00m pela Rua 627; 11,00m de fundos com o Ri-beirão Anicuns; 39,00m pelo lado direito, com o lote n. 06; e 42,00m pelo lado esquerdo, com o lote n. 08. PROPRIETÁRIA: CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS, entidade religiosa, com sede e foro n/ Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 01.640.770/0001-60, e no registro de Imóveis da 1ª Zona d/Comarca, sob n. 280, conforme transcrição de n. 3.717 de Anápolis. A Oficial.

R-1-39.726: Goiânia, 08 de Novembro de 1988. Por Esc. Pú. de C/V de 28.10.1988, Lº n. 550, fls. 98/vs do 7º of. de Notas d/ Capital, a proprietária supra quali-ficada, VENDEU ao Sr. WILSON FABIANO CARDOSO, mecânico, CI.RG.n.472.284-Go e CPF n. 193.942.171-34, brasileiro, c/c ADINISIA PEREIRA CARDOSO, o imóvel ob-jeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$8.000,00. A Oficial.

R-2-39.726: Goiânia, 18 de Setembro de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09.12.1999, no Lº nº 927, às fls. 57/58, do 7º Tabelionato de Notas, d/ Capital, os proprietários constantes no R-1, supra, ela portadora da CI nº 1.839.596-SSP/GO e CPF nº 509.593.011-00, VENDERAM à Sra. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS E SILVA TAVARES, brasileira, professora, portadora da CI RG nº 522.236-SSP/GO-2ª Via e do CPF/MF nº 125.606.421-15, casada no regime da comunhão de bens com o Sr. JAIME CARDOSO TAVARES, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 229-A, Qda. 37-B, Lt. 17, nº 153, Setor Coimbra, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 16.000,00. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro-
dução autêntica da matrícula nº 39.726 e foi
extraída por meio reprográfico nos termos de
Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da
Lei 8.395 de 18/11/94 e esta conforme o original
Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____
DATA DA RECEITA _____
Rubrica da Autoridade Expedidora _____
P/Prefeitura/GO.

